

DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

11 / Setembro / 2015

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 78/15

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Comissão composta pelos Servidores PAULO GERMANO DO NASCIMENTO, Presidente, JOILSON PEREIRA DA SILVA e ANA VERÔNICA DA SILVA COUTINHO, para conduzir os Processos Administrativos disciplinares instaurados em razão das faltas injustificadas registradas na ausência da servidora VERA CARMEM TEIXEIRA CARVALHO LIMA, matrícula 0259.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 08 de setembro de 2015.

GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO

- Prefeito Municipal -

Portaria N.º 797/15.

O **PLANO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, e o **Decreto Municipal de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais**, e o que consta no **Processo Administrativo, n.º 57/15, de 09 de Agosto de 2015**, e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Conceder, a **Auxiliar IRANILDA GUEDES QUIRINO MARQUES**, matrícula 123, o cargo de **PROFESSORA**, com lotação na secretaria de **EDUCAÇÃO**, e a **Assiduidade** correspondente a três meses de **Licença**, referida no **Decreto Municipal de 2008/2013**, até ulterior deliberação.

Esta Portaria produzirá retroagem a **09 de Agosto de 2015**.

Esta Portaria registra-se.

Esta Portaria produzirá efeito no **Município de Sobrado, em 08 de Setembro de 2015**.

GEORGE JOSE
Prefeito

VEREIRA COELHO
Sobrado (PB)